



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2527 de 07 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 15 de novembro comemora-se o dia da Proclamação da República;

DECRETA

Artigo 1º: Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas Municipais o dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância, que deverão ser remunerados com adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição.

Fábio José Picolli
Dir. Depto Jurídico